



Considerando o requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004125

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA
PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Convoca o Controlador Geral do Município de Itaguaí, **Sr. Geraldo Gomes de Oliveira Filho**, para comparecer à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

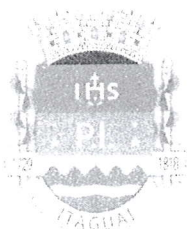
Parágrafo único. De acordo com a Lei nº 4.192/2024, são equiparados aos Secretários Municipais o Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Presidente do Itaprevi e Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Itaguaí.

Art. 2º A autoridade convocada nos termos do artigo 1º deverá prestar esclarecimentos em relação ao gasto com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, em razão da constante publicação de atos de nomeação de servidores em cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Itaguaí, considerando a existência de decisão judicial que impede novas nomeações de servidores.

Art. 3º O comparecimento das autoridades convocadas nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária a ser convocada para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Fabiano José Nunes
Vice-Presidente

Guilherme Severino Campos de
Farias Kifer Ribeiro
2º Vice-Presidente

Patrícia Fernanda Kuchenbecker
3º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva
1º Secretário

Alexandro Valença de Paula
2º Secretário